

**DECRETO Nº 1.964, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2040 de 03/05/2023,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 1.400.000,00** (hum milhão e quatrocentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.01.04	FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE		
08.244.0002.1140	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ INSTALAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	964	1.400.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>1.400.000,00</b>

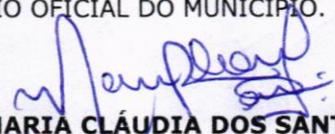
**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE MAIO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Secretária Municipal da Administração e  
Gestão de Pessoas